



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – **Coren-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, Contrato nº 10/2022, conforme publicado no DOU dia 13/05/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 09/2022, com a seguinte descrição:

1. Lote/Grupo 01 – Locação de Espaço físico (EXCLUSIVO ME/EPP Lei Complementar nº 123/06)

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
07	Locação de espaço para evento noturno, com palco e estrutura para jantar (copa de apoio ao serviço de alimentação) que permita alimentação externa.	Unidade/dia	01	R\$ 5.375,00	R\$ 5.375,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 5.375,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = 7%					R\$ 5.751,25

EMPRESA CONTRATADA

DF TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ 07.832.586/0001-08

Nome do contato: Izabel Sírnia
Telefone: 61 98177-1279
E-mail: eventos02@dfturismo.tur.br

Dados da subcontratada
SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE 1867
CNPJ 92.913.607/0001-80

DOS VALORES



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Valor total desta Ordem é de R\$ 5.751,25 (cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), considerando a taxa de administração de 7%.

A despesa decorrente desta Ordem de Serviço (OS) ocorrerá pelo elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço será realizada pela empresa CONTRATADA, de acordo com o exposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 10/2022 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 09/2022, Contrato nº 10/2022, sendo que o Termo de Referência, faz parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann e Drehmer.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

Rosangela Gomes Schneider
COREN-RS nº 42.185-ENF
Presidente